

Assunto: **RE: SOLICITA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS**
De: Comissão Licitação <comissaodelicitacao2021@outlook.com>
Para: gabinete@miraima.ce.gov.br <gabinete@miraima.ce.gov.br>
Data: 18/11/2024 16:20



web

- RESPOSTA DE ANUÊNCIA.pdf (~782 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo resposta do ofício de concordância da ata de registro de preço nº2024.06.27.01.

De: gabinete@miraima.ce.gov.br <gabinete@miraima.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 10:06

Para: comissaodelicitacao2021@outlook.com <comissaodelicitacao2021@outlook.com>

Assunto: SOLICITA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS



OFICIO Nº 2024.11.18-01

À

Sra. ROSA MARIA SÁ LIMA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Assunto: a solicitação de adesão a ata de registro de preços datado do dia 18 de novembro de 2024, oriundo da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Mirafíma/ce. (Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços do Município de Trairi/Ce)

Vimos por meio deste informar da **concordância** do Órgão Gerenciador, quanto a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024.06.27.01 referente ao **PREGÃO Nº 1206.01.2024.PE.SRP**, cujo objeto do Pregão supra citado é o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADORNAMENTO, ADEREÇAMENTO E PARAMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS EM PERÍODOS E TEMAS DIVERSOS PARA ATENDER A AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE**, com fulcro no Art. 86 da lei nº 14.133/2021, de acordo com os itens e quantitativos em anexo a este ofício.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos valores solicitados e, cuja detentora da Ata de Registro de Preços. A empresa **EDINARDO B ILDEFONSO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.357.047/0001-56**, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto a contratação, desde que a prestação dos serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE** órgão detentor da Ata de Registro de Preços, devendo assim, o órgão providenciar a devida consulta.

Ficamos à disposição de V Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Trairi/Ce, 18 de novembro de 2024.

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Cultura



ANEXO I AO OFICIO - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|----|-----------------------|----------------|
| 38 | ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 200m ² como mínimo os seguintes itens: - Tecido, malha/ algodão / escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led / rgb / branco com gelatina colorida; 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de ferro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; Incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado: - Equipamentos para os serviços; Hospedagem e alimentação; - Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; - Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento. | SERVIÇO | 04 | R\$ 20.320,00 | R\$ 81.280,00 |
| 39 | ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 400m ² como mínimo os seguintes itens: - Tecido, malha/ algodão / escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led / rgb / branco com gelatina colorida 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de ferro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; Incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado: - Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; - Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; - Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento. | SERVIÇO | 10 | R\$ 26.453,33 | R\$ 264.533,30 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 345.813,30 | |

Trairi/Ce, 18 de novembro de 2024.

Antonio Juscelino B. Santos
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Cultura